



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA COLETIVA Nº 137 AO PLO Nº 208/2023

AO PROJETO DE LEI Nº 208/2023, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 208/2023:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Secretaria Municipal de Obras e Serviços públicos, para aquisição de materiais e equipamentos permanentes, para o departamento de manutenção geral e logística operacional da secretaria de governo e serviços públicos (Setor de Drenagem).	R\$ 42.847,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 42.847,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, data da assinatura eletrônica.

Gilson Nagrin - PP

Norberto Moraes - PP

Vereador





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Excelentíssima Senhora Vereadora

A presente proposição legislativa (Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 208/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024), tem por objetivo destinar o valor de R\$ 42.847,00 (Quarenta dois mil oitocentos e quarenta sete reais), Secretaria de governo e serviços públicos, Departamento Municipal de Limpeza Pública, para aquisição de materiais permanentes.

